Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6143/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19798/2012
PROTOCOLO	:	1267930
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ARILSON NASCIMENTO TARGINO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EDSON PASSARELLI-ME.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 09/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ELÉTRICA PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, VEÍCULOS E CAMIONETES DA FROTA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2012.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 78.550,70

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 10.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.